

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE ALUNOS PARA A FACULDADE
SESI-SP DE EDUCAÇÃO - 1º SEMESTRE/2022**

A Faculdade SESI-SP de Educação torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de transferência de alunos, autorizado pela Portaria N° 01/2022.

I - INSCRIÇÕES

- 1.1. O período de inscrição para o 1º semestre de 2022 será de **26 (vinte e seis) a 27 (vinte e sete) de janeiro de 2022.**
- 1.2. As inscrições deverão ser realizadas somente por e-mail.
- 1.3. O candidato deverá enviar a documentação exigida, para o endereço eletrônico: secretaria.academica@faculdadesesi.edu.br.

II - DOCUMENTAÇÃO

- 2.1. Os documentos originais e cópias exigidos para o Processo de Transferência são:
 - Atestado de vínculo com a instituição de origem;
 - Histórico Escolar oficial da instituição de origem, com as notas obtidas pelo (a) candidato (a) nas disciplinas cursadas. O documento apresentado deve ser original, estar assinado e carimbado pela instituição de origem, contendo notas, carga horária, créditos obtidos e regime de aprovação;
 - Ementas e Conteúdo Programático das disciplinas cursadas (todos rubricados e carimbados pela instituição de origem);
 - Critérios de avaliação adotados pela instituição de origem;
 - Número do Decreto ou Portaria de reconhecimento da Instituição de Ensino Superior e, se for o caso, número do recredenciamento;
 - Número do Decreto ou da Portaria Ministerial de reconhecimento/renovação de

reconhecimento do Curso (com indicação da publicação em D.O.U.) ou número da Portaria do Conselho Estadual de Educação de reconhecimento do Curso (com indicação de publicação no D.O.E.).

III - FORMA DE SELEÇÃO

- 3.1. A seleção para transferência constará de duas fases: análise do Histórico Escolar e documentação exigida, e entrevista;
- 3.2. A análise do Histórico Escolar e documentação, e a entrevista de seleção serão realizadas pelo coordenador do curso para o qual se solicita a transferência;
- 3.3. A primeira fase, classificatória e eliminatória, consistirá na análise do Histórico Escolar e documentação;
- 3.4. Após a primeira fase, os candidatos aprovados serão convocados para a entrevista.
- 3.5. A segunda fase, classificatória e eliminatória, será agendada conforme datas divulgadas em Edital de Transferência de Alunos e consistirá na análise de adequação do perfil do candidato ao curso.
- 3.6. Para que haja a dispensa de disciplinas é necessário haver compatibilidade de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) tanto de conteúdo quanto de carga horária.

IV - NÚMERO DE VAGAS

4.1. Para este Edital, as vagas estão distribuídas para os 4 (quatro) cursos de Graduação, conforme quadro abaixo, a serem preenchidas mediante seleção realizada pela Faculdade SESI-SP de Educação:

CURSO	TURMA	VAGAS
Licenciatura em Ciências da Natureza	1º ano	0
	2º ano	29
	3º ano	26
	4º ano	31

Licenciatura em Ciências Humanas	1º ano	0
	2º ano	23
	3º ano	23
	4º ano	26
Licenciatura em Linguagens	1º ano	0
	2º ano	12
	3º ano	13
	4º ano	18
Licenciatura em Matemática	1º ano	0
	2º ano	33
	3º ano	27
	4º ano	32

V - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. O resultado da análise do Histórico Escolar e documentação e convocação para a entrevista será divulgado nos dias **01 e 02 de fevereiro de 2022 a partir das 14h**, no site www.faculdadesesi.edu.br.

5.2. As entrevistas serão realizadas no período de **03 e 04 de fevereiro de 2022**, preferencialmente por meio digital e/ou em casos excepcionais presencialmente, mediante agendamento prévio.

5.3. O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **07 de fevereiro de 2022**, no site www.faculdadesesi.edu.br.

5.4. A matrícula dos selecionados no processo seletivo será realizada na secretaria virtual da Faculdade SESI-SP de Educação, no endereço <http://secretariafaculdade.sesisp.org.br/>, de **08 a 10 de fevereiro de 2022**.

VI - RECURSO

6.1. O candidato que desejar interpor recurso ao Resultado do processo seletivo poderá fazê-lo, por escrito, até às 17h do dia 10/02/2022, através do envio de e-mail para secretaria.academica@faculdadesesi.edu.br. A decisão do recurso será irrecorrível.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os documentos entregues para a inscrição que estiverem ilegíveis, serão desconsiderados para a análise da candidatura.

7.2. A falta de quaisquer documentos solicitados neste edital implica a não homologação da candidatura.

7.3. O (a) estudante poderá se inscrever no processo seletivo presencialmente ou através de procuração nominal registrada em cartório.

7.4. A transferência só poderá ser feita para o mesmo curso no qual encontra-se vinculado na IES de origem ou curso correlato.

Eduardo Augusto Carreiro

Diretor da Faculdade SESI-SP de Educação